



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação – PPGE

Resultado da Homologação das inscrições dos/as candidatos/as para o processo seletivo de aluno/a regular para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE, ingresso no período 2023.1, de acordo com o Edital nº 107/2022 e Portaria Reitoria UESC nº 630/2022:

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS HOMOLOGADAS

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
1.	Adeilton Bispo de Souza	2
2.	Adilson Santos da Silva	1
3.	Amanda Santos da Silva	1
4.	Ana Luiza Borges da Silva	1
5.	Andressa Greiciane Soares Santos Silva	2
6.	Andreza Brito França Lau	2
7.	Ariana Carvalho dos Santos	1
8.	Bárbara Kessik dos Santos Alves Marques	1
9.	Cely Batista dos Santos Moura	2
10.	Cláudia Dias Simões Silva	1
11.	Cristiano Rocha Santos	2
12.	Daniella Pomponet Barreto	1
13.	Elaine Cristina de Souza	2
14.	Elias Inocencio Chaia	2
15.	Eliene dos Santos Bergens	1
16.	Everaldo Góes Santos	1
17.	Fernanda Cerqueira Candido da Silva	2
18.	Fernanda Lima Ferreira	1
19.	Girlany Marques de Almeida	2
20.	Gisela Fontes Nunes Duarte	2
21.	Iraildes Ferreira dos Santos	2
22.	Isabela Fernandes Teles	2
23.	Ítalo Souza Lima	2
24.	Ivalcy Bispo dos Santos	1
25.	Joab dos Santos Silva	2
26.	Joselma Silva de Andrade	2
27.	Josiane Albuquerque Amorim	2
28.	Karine Nascente Leão Nascimento	1
29.	Katiane Caribé de Jesus	1
30.	Lavínia Brasilino de Moraes	2
31.	Luciano de Melo Ramos	2
32.	Maria Lúcia de Santana	1
33.	Maria Raimunda da Silva Matos	2





PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação – PPGE

2.4	M " GI I I E I I E G	2
34.	Marilia Gabriella Emidio Dos Santos	2
35.	Mariluce Rodrigues da Silva	1
36.	Mary Lú Reis Bahiano	1
37.	Matheus Santos Souza	2
38.	Micaela Souza dos Santos Fernandes	2
39.	Nathália Nascimento de Paternostro	1
40.	Nilza de Jesus Rocha	2
41.	Nilzete Andrade dos Santos	1
42.	Nilzete de Santana Santos	2
43.	Priscila Souza Palafoz	1
44.	Raquel Freire Bonfim	2
45.	Regiane Cruz dos Santos	2
46.	Rilton Santos da Silva Filho	2
47.	Roneildes Cruz de Almeida	2
48.	Rosangela Maria de Souza	2
49.	Samary Santos Gomes Ribeiro	2
50.	Sara Vanesca Carmo Aragão	1
51.	Solange Maria Santos	2
52.	Sonilda Rodrigues dos Santos	1
53.	Taíse Balbina dos Santos Coutinho	1
54.	Tatiana Léa Santos Oliveira de Castro	2
55.	Thaís Suzana de Jesus Santos	1
56.	Uziel Oliveira Meneses	2
57.	Valdomiro Alves Pereira	2
58.	Virginia Climaco de Jesus	1
59.	Zenádia Nunes de Souza Lopes	1

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS NÃO HOMOLOGADOS/AS

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
1.	Bárbara Suellen Souza Santos	Conforme prevê o edital é obrigatório o
		envio da indicação da Linha e dos
		possíveis orientadores no formulário de
		inscrição e também no projeto de pesquisa.
		Foi apresentado um projeto com
		indicativos da Linha 1 e orientadores da
		mesma, embora na inscrição conste Linha
		2, com orientadores da respectiva. "O não
		atendimento a qualquer um dos requisitos
		constantes neste edital e nos instrumentos
		normativos da UESC acarretará na
		eliminação do/a candidato/a do processo
		de seleção".





2.	Lindiane Oliveira Matos	Conforme prevê o edital, "o candidato (a)
		deverá apresentar Cópia digital do
		HISTÓRICO ACADÊMICO do(s)
		curso(s) de nível superior de Licenciatura
		Plena". Este critério é obrigatório para a
		inscrição em qualquer modalidade de vagas. A candidata não apresentou o
		respectivo documento. Também, não foi
		cumprida a exigência do envio do projeto
		de pesquisa com o limite de 10 páginas. O
		não atendimento a qualquer um dos
		requisitos constantes neste edital e nos
		instrumentos normativos da UESC
		acarretará na eliminação do/a candidato/a
		do processo de seleção.
3.	Bruno Santos Sousa	Conforme previsto no edital, é obrigatório
		apresentar "Ficha de autodeclaração para
		os/as candidatos/as inscritos/as nas vagas
		de Demanda por Cotas para pessoas
		autodeclaradas negras, indígenas ou pertencente de comunidades remanescentes
		dos quilombos (Cotas étnicoraciais)
		(Anexo VIII). O não atendimento a
		qualquer um dos requisitos constantes
		neste edital e nos instrumentos normativos
		da UESC acarretará na eliminação do/a
		candidato/a do processo de seleção.
4.	Sandra Santos dos Santos	Conforme prevê o edital, "os documentos
		devem ser organizados, legíveis, sem
		rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na
		ordem como listados abaixo, em um único
		arquivo e em formato PDF". A candidata
		apresentou 13 arquivos não organizados e compilados, em formato ZIP. O não
		atendimento a qualquer um dos requisitos
		constantes neste edital e nos instrumentos
		normativos da UESC acarretará na
		eliminação do/a candidato/a do processo
		de seleção.
5.	Manoel Messias Batista Santos	Conforme prevê o edital, "o candidato (a)
		deverá apresentar Cópia digital do
		HISTÓRICO ACADÊMICO do(s) curso(s)
		de nível superior de Licenciatura Plena".
		Ainda, é obrigatório apresentar "Ficha de
		autodeclaração para os/as candidatos/as
	Universidade Estadual d	inscritos/as nas vagas de Demanda por





		Cotas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas ou pertencente de comunidades remanescentes dos quilombos (Cotas étnicoraciais) (Anexo VIII). O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
6.	Magnolia dos Santos Barbosa	O edital exige, obrigatoriamente, o envio do Currículo Lattes completo, devidamente atualizado, com toda a comprovação das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. Também, não foi enviado comprovante socioeconômico. Não foi enviado o segundo arquivo em PDF, impossibilitando a conferência do projeto no antiplágio. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
7.	Ediley da Silva Pena	Conforme o edital era obrigatório apresentar "Ficha de autodeclaração para os/as candidatos/as inscritos/as nas vagas de Demanda por Cotas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas ou pertencente de comunidades remanescentes dos quilombos (Cotas étnicoraciais) (Anexo VIII). O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
8.	Jacira Oliveira Fernandes dos Santos	O edital exige, obrigatoriamente, o envio do Currículo Lattes completo, devidamente atualizado, com toda a comprovação das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. Também, não foi enviado comprovante socioeconômico, além do descumprimento do requisito: "Os documentos estão organizados, legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados acima, em um





11.	Regiune Apurcolau Maciol Genilli	documentos estão organizados, legíveis,
11.	Regiane Aparecida Maciel Gemin	de seleção. Conforme previsto no edital, exige-se: "Os
		eliminação do/a candidato/a do processo
		constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na
		atendimento a qualquer um dos requisitos
		contendo somente o projeto". O não
		e em formato PDF + 1 arquivo em pdf
		como listados acima, em um único arquivo
		emendas, obrigatoriamente, na ordem
		do requisito: "Os documentos estão organizados, legíveis, sem rasuras ou
		anos. Também, houve o descumprimento do requisito: "Os documentos estão
		atividades realizadas nos últimos 5 (cinco)
		atualizado, com toda a comprovação das
		do Currículo Lattes completo, devidamente
10.	Rosângela Cristina Batista	O edital exige, obrigatoriamente, o envio
		do processo de seleção.
		acarretará na eliminação do/a candidato/a
		instrumentos normativos da UESC
		dos requisitos constantes neste edital e nos
		arquivo em pdf contendo somente o projeto". O não atendimento a qualquer um
		único arquivo e em formato PDF + 1
		na ordem como listados acima, em um
		sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente,
		documentos estão organizados, legíveis,
		descumprimento do requisito: "Os
		comprovante socioeconômico, além do
		2016. Também, não foi enviado
		durante, no mínimo, 3 (três anos partir de
		atuando na Educação Básica e/ou atuou
		Secretaria de Educação, de que está
		carimbada, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou
		apresentar Declaração oficial, datada,
9.	Salma Juranir de Araújo Leite Pires	Conforme previsto no edital, é obrigatório
		instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
		projeto". O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos
		arquivo em pdf contendo somente o
		único arquivo e em formato PDF + 1





	1	
		sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente,
		na ordem como listados acima, em um
		único arquivo e em formato PDF + 1
		arquivo em pdf contendo somente o
		projeto". O segundo arquivo não foi
		enviado, impossibilitando a conferência do
		projeto no antiplágio. O não atendimento a
		qualquer um dos requisitos constantes
		neste edital e nos instrumentos normativos
		da UESC acarretará na eliminação do/a
		candidato/a do processo de seleção.
12.	Lorrine da Silva Almeida Loria	Conforme previsto no edital, exige-se que
12.	Ritter	-
	Kittei	J
		organizados, legíveis, sem rasuras ou
		emendas, obrigatoriamente, na ordem
		como listados acima, em um único arquivo
		e em formato PDF + 1 arquivo em pdf
		contendo somente o projeto". A lista de
		documentos obrigatórios não foi enviada.
		O não atendimento a qualquer um dos
		requisitos constantes neste edital e nos
		instrumentos normativos da UESC
		acarretará na eliminação do/a candidato/a
		do processo de seleção.
13.	Sônia Jesus Queiroz	Conforme prevê o edital, "o candidato (a)
		deverá apresentar Cópia digital do
		DIPLOMA (frente e verso) ou Certificado
		de Conclusão de curso de nível superior de
		Licenciatura Plena". Ainda, não foram
		apresentados o Termo de autorização e
		concordância de cessão de direito de
		imagem e voz (Anexo VII) e o
		comprovante de preenchimento do
		formulário socioeconômicos. O não
		atendimento a qualquer um dos requisitos
		constantes neste edital e nos instrumentos
		normativos da UESC acarretará na
		eliminação do/a candidato/a do processo
		de seleção.
14.	Tatiane Araújo Sandes	Conforme prevê o edital, "o candidato (a)
		deverá apresentar Declaração oficial,
		datada, carimbada, emitida e assinada pelo
		responsável da Unidade Educacional ou
		Secretaria de Educação, de que está
		_
		atuando na Educação Básica e/ou atuou
1		durante, no mínimo, 3 (três) anos a partir





PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação – PPGE

	1	1 2016 0 7
		de 2016. O não atendimento a qualquer um
		dos requisitos constantes neste edital e nos
		instrumentos normativos da UESC
		acarretará na eliminação do/a candidato/a
		do processo de seleção.
15.	Joelma Sacramento de Jesus	Conforme previsto no edital, exige-se: "Os
	Nascimento	documentos estão organizados, legíveis,
		sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente,
		na ordem como listados acima, em um
		único arquivo e em formato PDF + 1
		arquivo em pdf contendo somente o
		projeto". O segundo arquivo não foi
		enviado, impossibilitando a conferência do
		projeto no antiplágio. O não atendimento a
		qualquer um dos requisitos constantes
		neste edital e nos instrumentos normativos
		da UESC acarretará na eliminação do/a
		candidato/a do processo de seleção.
16.	Elzimar Alves Nascimento	Conforme previsto no edital, exige-se: "Os
		documentos estão organizados, legíveis,
		sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente,
		na ordem como listados acima, em um
		único arquivo e em formato PDF + 1
		arquivo em pdf contendo somente o
		projeto". A candidata enviou o documento
		sem a permissão de acesso por parte da
		comissão de seleção, o que impossibilitou
		a consulta e conferência da documentação.
		O arquivo com o projeto está em PDF, mas
		em formato de imagem, impossibilitando a
		conferência do projeto no antiplágio. O
		não atendimento a qualquer um dos
		requisitos constantes neste edital e nos
		instrumentos normativos da UESC
		acarretará na eliminação do/a candidato/a
		do processo de seleção.
	1	1

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

A Comissão de Seleção do PPGE analisou a documentação apresentada e homologou as inscrições em conformidade ao prazo e aos documentos enviados em acordo às exigências do Edital n.107/2022 e da Portaria n.630/2022.

UESC Ilhéus/BA, 18 de outubro de 2022. Comissão de Seleção PPGE - Turma 2023